



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: Formula apelo ao Executivo Municipal, no sentido de elaborar Matéria Jurídica sobre a fixação de placa informativa que divulga o número de telefones úteis nos estabelecimentos de ensino público e privado, no âmbito do município de Campina Grande/PB.

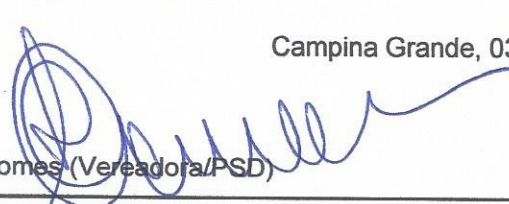
Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Executivo Municipal, elaborar Matéria Jurídica sobre a fixação de placa informativa que divulga o número de telefones úteis nos estabelecimentos de ensino público e privado, no âmbito do município de Campina Grande/PB. O presente requerimento tem por objetivo propagar o contato direto com os institutos de proteção e segurança a crianças e adolescentes que sofram qualquer tipo de abuso no interior das escolas. Assim, pretende-se atribuir maior efetividade ao trabalho dos Conselho Tutelar, Defensoria Pública Estadual, Bombeiros Militar, Polícia Civil e Militar, cujo objetivo é a proteção dos interessados das crianças e adolescentes, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente. No Brasil, a violência contra crianças e adolescentes é fato comum e desprezível, envolvendo agressões físicas, sexuais e morais dos mais diversos tipos, em que pese o constante esforço da autoridade em coibi-la. Dados apontam que cerca de cem crianças morrem por dia vítima de maus-tratos. As mais agredidas são meninas entre 7 e 14 anos, foi o que revelou o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apontando ainda que mais de 18 mil crianças são espancadas no país. Nas escolas, as crianças e adolescentes devem ter um ambiente propício ao aprendizado, socialização e convivência em comunidade. Além disso, os alunos devem aprender sobre disciplina, valores éticos de cidadania e comunidade, bem como sobre a formação escolar. Com isso, o que desejamos é que também possam contar com os institutos de defesa de seus interesses nestes momentos de necessidade citados anteriormente. Todos os estabelecimentos de ensino regular do município de Campina Grande/PB, privados ou públicos, deverão fixar na porta de entrada, em local visível, de forma destacada e legível, placa com a divulgação do número de telefone úteis à segurança e proteção de crianças e adolescentes, medindo 1m e 20cm x 1m. Os números de telefones considerados úteis à segurança e proteção de crianças e adolescentes são: Conselho Tutelar, Defensoria Pública Estadual, Bombeiros Militar, Polícia Civil e Militar. A alteração no telefone mencionado no §2º deste artigo, determina que os referidos estabelecimentos alterem e atualizem as placas de advertência, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação da referida substituição. A placa de advertência será fixada permanentemente, mesmo nos períodos de férias escolares. Para os efeitos desta Lei, aplica-se o disposto no caput as Escolas públicas e privadas.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 03 de maio de 2023.


Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS – 01

GUARDE ESTA LISTA

OS PRINCIPAIS TELEFONES DE EMERGÊNCIA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Polícia Militar	150	Polícia	151
Bombeiros	153	Água e Esgoto	115
Polícia Civil	191	Energia Elétrica	115
Polícia Rodoviária Federal	151	Gas encanado	117
Polícia Rodoviária Estadual	155	Água	142
Defesa Civil	199	AMH	166
Santo	152	Atrel	167
Detran	154	Atrel	1111
Isama	152	Banco Central	145
SUS	136	Centro de Valorização da Vida	141
Secretaria de Saúde	160	Prevenção às drogas	132
Guarda Municipal	153	Conselho Tutelar	125
Providência	135	Direitos Humanos	100
Disque Eleitor	148	Delegacia da Mulher	180
Transporte Público	118	Disque Racismo	138
Defensoria Pública	139	Vigilância Sanitária	150
Ministério Público	137	Disque Proletaria	156
Receita Federal	146	Tribunal de Justiça	159
Delegacias do Trabalho	158		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 3. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 4. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 5. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 6. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150